- 2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.
- 2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido
- 2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFP/QPMP-4 E QPMP-7

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO AUSENTE NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, resolve:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 149-DGP/PMDF, de 24 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 222 de 25 de novembro de 2020, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 3 e 21, constante no Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/OPMP-4 F. OPMP-7

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

- 1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, fica convocado para comparecer na Academia da Polícia Militar da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.
- 1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças Soldado Policial Militar Corneteiro QPMP7 (código 111).
- Dia 16/12/2020, às 15h. 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS 21. 2 DAS DISPOSICÕES FINAIS
- 2.1 O candidato relacionado no item 1.1.1, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.iades.com.br, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:
- a) Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- b) Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- c) Declaração de Bens e Direitos.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00114913/2020-01. Partes: CBMDF X ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ nº 02.923.166/0001-05. Objeto: aquisição de 100 (cem) bombas manuais de sucção, com cada unidade contendo ainda:2 (dois)

reservatórios com 250 ml; 1 (um) tubo rígido; 1 (um) tubo flexível. Cor amarela e frascos transparentes. Marca/Modelo: COMFY VAC HEADSTAR. UO:73901. PT:288450090300NR0053. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 70.030,00; conforme NE nº 0922/2020, emitida em 17/11/2020. Vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: P.E. Nº 87/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 10/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fernando Junqueira Bianchini, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020 UISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00080045/2020-41. Partes: CBMDF X ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.814.860/0001-69. Objeto: prestação de serviços especializados DE LAVANDERIA HOSPITALAR (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega), envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde a sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicos-sanitárias adequadas, para atender às necessidades da Policlínica Médica - POMED e Policlínica Odontológica - PODON do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 0151(FCDF). Valor do Contrato R\$ 99.948,90; conforme NE nº 729, emitida em 27/11/2020. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2020. Assinatura: 10/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Elenice Aires Borba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00001101/2020-99. Partes: CBMDF X CENTRO ORTOPÉDICO DE TAGUATINGA S/S LTDA., CNPJ nº 01.720.242/0001-12. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, nutrição e ortopedia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.11, 4.48 e 4.50. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 564/2020, emitida em 08/09/2020, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2020. Assinatura: 07/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: William Roberto Pereira, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNM 06 CONJUNTO A LOTE Nº 39 - CEILÂNDIA -DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 659,56 m², conforme ART/RRT 0720200039892, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00111313/2020-83, expedido em 08/12/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA. Diretor

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de /2020, página 78.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 608 CONJUNTO C LOTE 01 e 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 8.058,35 m², conforme ART/RRTs 0720180024038, 0720200021742 e 0720200042322, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 86885/2020-17, expedido em 11/12/2020. LAYLLA LORENNA MARCELINO BARCELOS. Diretora de Vistorias, Em exercício